



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 054/2015- GP

Revoga a designação de Ecívia Neide Alves para a Central do Cidadão de Apodi.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9576/2010 (prot. 19379),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação da servidora ECÍLVIA NEIDE ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 9483, do Quadro da Prefeitura Municipal de Apodi, para atuar no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão, em virtude do término do prazo legal de requisição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015, data da devolução da servidora ao órgão de origem.

Natal, 04 de março de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente